



# Almeirim

## GOVERNO MUNICIPAL

**Reconstruindo Almeirim**

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

### PORTARIA Nº. 077/SEAP, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Registrado às fls. nº 077 do livro nº. 01/2023

Almeirim, 02/06/2023

Dineiza M<sup>te</sup> de Paiva dos Santos

Escriturário

DISPÕE SOBRE LICENÇA  
MATERNIDADE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

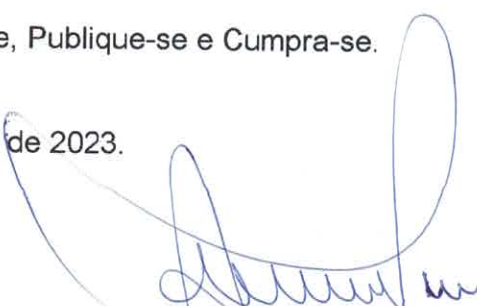
#### RESOLVE:

**Art. 1º – CONCEDER** a senhora **ROSIANE DA SILVA ALVES**, servidora do quadro de Temporários dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AUX. DE SERV. GERAIS EDUCACIONAL**, lotada na **EMEF SÃO FRANCISCO – COMUNIDADE BOA VISTA**, vinculada a **SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO (SEDUC)**, **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **24.05.2023 a 20.09.2023**, de acordo com o Artigo 7º, § XVIII, da Constituição Federal.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a **24.05.2023**.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, em 02 de Junho de 2023.

  
**ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretária Executiva de Administração e Planejamento  
Decreto nº. 006/2021–GAB/PMA